SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1351

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 079/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Luis Nascimento dos Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 31 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FFCD675A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 079/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Luis Nascimento dos Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 31 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26B0814A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 068/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

PORTARIA NO 068/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.118/2019, 09 de julho de 2019, que dispõe sobre a dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Atalaia – Alagoas, com a seguinte composição:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	BASE LEGAL
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Júnior	Executivo Municipal - (presidente)	Art. 3º, I, a
Janaína Montenegro de Almeida	Legislativo Municipal - (vice-presidente)	Art. 3º, I, b
Carlos Eduardo Albuquerque Ribeiro Calheiros	Procuradoria Municipal - (secretário)	Art. 3º, I, c
Bruno de Souza Martins Baptista	Ministério Público	Art. 3º, I, d
Luciano João da Silva	Polícia Militar	Art. 3º, I, e
Gustavo Pires de Carvalho	Polícia Civil	Art. 3º, I, f
Kátya Lenize Laurindo da Silva	Conselho Tutelar	Art. 3º, I, g
Emerson Miranda de Lima	Banco do Brasil	Art. 3º, I, h
Diogo da Silva Santos	Banco Bradesco	Art. 3º, I, i
Maria Lenilza da Silva	Representante do Comércio	Art. 3º, I, j
Ana Kelly Pereira da Silva	Representante da Guarda Municipal	Art. 3º, I, k
Joselir dos Santos Ferreira	Sociedade Civil Organizada	Art. 3º, II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, em 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:066C1B67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 026/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 004/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FF48E65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 026/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2020 – Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 017/2020 -** VISION MEDICA EIRELI, CNPJ nº 23.039.218/0001-55, com o valor global de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C3EBDA29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUÍDADE DE LICITAÇÃO–EDITAL N.º 014/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o andamento da sessão PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 014/2020.1, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006, COMUNICA aos interessados que dará continuidade a sessão, no **dia 14 de agosto de 2020 às 15:00hs**.

Campo Alegre – AL, 12 de agosto de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9767A7DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação, em caráter emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária de Assistência Social, para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas.

AUTORIZO a contratação da empresa **C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.483/0001-43, estabelecida na Rua da Independência, 221, - Centro – Delmiro Gouveia/AL neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Dantas de Lima Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 023.622.774-29 e RG sob nº 1252791 SSP/AL, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 23 de julho de 2020.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.483/0001-43;

Objeto: Contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas**, **em caráter de urgência,** visando o atendimento as famílias atingidas direta e indiretamente pela pandemia do COVID-19 no Município de Canapi/AL.

Valor Total: R$ 497.850,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);

Vigência: 05 (cinco) meses.

Celebração: 23/07/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cristiano Dantas de Lima Barbosa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 23/07/2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E1486A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação, em caráter emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi, para **aquisição de materiais de limpeza.**

AUTORIZO a contratação da empresa **C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.483/0001-43, estabelecida na Rua da Independência, 221, - Centro – Delmiro Gouveia/AL neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Dantas de Lima Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 023.622.774-29 e RG sob nº 1252791 SSP/AL, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 23 de julho de 2020.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratado: **C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.483/0001-43;

Objeto: contratação de empresa para a **aquisição de materiais de limpeza para compor kits**, **em caráter de urgência,** visando o atendimento as famílias atingidas direta e indiretamente pela pandemia do COVID-19 no Município de Canapi**.**

Valor Total: R$ 240.120,00 (duzentos quarenta mil, cento e vinte reais);

Vigência: 05 (cinco) meses.

Celebração: 23/07/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cristiano Dantas de Lima Barbosa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 23/07/2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:17BB7EB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), resolve ADJUDICAR o julgamento procedido no Relatório da CPL, que declarou vencedora por ter apresentado o MENOR PREÇO POR LOTE do presente certame licitatório, à empresa como segue: SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ nº 22.648.905/0001-05, vencedora do LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NO CONJUNTO CACILDA DE FREITAS e LOTE 02 - CONSTRUÇÃO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, à empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ nº 22.648.905/0001-05, vencedora do LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NO CONJUNTO CACILDA DE FREITAS no valor de R$ 72.917,90 (setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos) e LOTE 02 - CONSTRUÇÃO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL no valor de R$ 97.408,40 (noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor R$ 170.326,30 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Carneiros, 11 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:087FA8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020-TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA no município de Carneiros. **CONTRATADA: SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ nº 22.648.905/0001-05**, vencedora dos Lotes e valores como segue: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NO CONJUNTO CACILDA DE FREITAS no valor de R$ 72.917,90 (setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos) e LOTE 02 - CONSTRUÇÃO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL no valor de R$ 97.408,40 (noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor R$ 170.326,30 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/08/2020. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Wesley Silva Lima-Sócio Administrador.

Carneiros, 11 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EBF250B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de coletes balísticos, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de detector de metais, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de algemas, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de bastão anti tumulto, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de escudo anti tumulto, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de capacete ostensivo, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de notebook, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de motos, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de acessórios para moto, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas em adesivagem de moto, visando atender as necessidades da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

DIEGO JEFFERSON DE LIMA AAÚJO
Diretor de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:FA8EB516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de cestas básicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 19 de agosto de 2020.

DIEGO JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO
Diretor de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F5B28D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que devido a situação de pandemia o que gerou redução do efetivo na SEMED, não houve tempo hábil para julgar impugnação feita ao Edital, FICA PRORROGADA a abertura da sessão retromencionada, para o dia 19 de agosto de 2020 às 09:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça da Matriz nº 08, Centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de agosto de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:FFE26631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019-2020

PROCESSO N.º 0227052/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO GERAL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.701.090/0001-31
Lote 01 – R$ 752.220,00
Lote 02 – R$ 193.680,00
Lote 03 – R$ 1.040.000,00
Lote 04 – R$ 260.000,00
Lote 05 – R$ 583.120,00
Lote 06 – R$ 145.780,00

Valor Global: R$ 2.974.800,00 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.974.800,00 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos reais)

Delmiro Gouveia/AL, 12 de agosto de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6EB1B2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-2020
PROCESSO N.º 0626034/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.605.752/0001-08

Lote 01 – R$ 16.700,00 (VALOR MENSAL)

Valor Global Anual: R$ 200.400,00 (duzentos mil quatrocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 200.400,00 (duzentos mil quatrocentos reais)

Delmiro Gouveia/AL, 12 de agosto de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:32D3C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para locação de cortina de desinfecção de veículos e roupas de uso de proteção e treinamento dos profissionais da saúde para manuseio deste equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.353.992/0001-97, no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 23 de Julho de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:56B8D540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0623014/2020 – Contrato Emergencial n° 12/2020
Objeto: Contratação de empresa para locação de cortina de desinfecção de veículos e roupas de uso de proteção e treinamento dos profissionais da saúde para manuseio destes equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL.
Contratada: Maycon Correira Máximo de Lima 05129285417 CNPJ n° 27.353.992/0001-97.
Valor contratual: 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
Vigência 90 dias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:12A60469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL no enfrentamento da pandemia mundial do covid-19.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MASTER CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.251.753/0001-29, sediada à Rua Industrial Breno Lins Cansanção, nº 247, CEP 57036-210, Jatiúca, Maceió/AL, no valor de R$ R$ 731.195,50 (setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco mil reais e cinquenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de agosto de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:2016A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016-2020
PROCESSO N.º 0226001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LICENÇA PERMANENTE DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO,

REGISTRO DE PONTO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO DO SOFTWARE LEGADO

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ: 20.871.412/0001-04
Lote 01 – R$ 2.699.824,00

Valor Global: R$ 2.699.824,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ R$ 2.699.824,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Delmiro Gouveia/AL, 12 de Agosto de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A560743E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2020/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, nos termos do **art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,** com fundamento no **Inciso IV do art. 24** da lei supra citada combinado com a **Lei n° 13.979 de 06/02/2020,** e nas disposições do **Decreto Municipal de nº 19/2020** que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo, em favor da contratação da empresa **D. L. BATISTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 25.901.388/0001-22**, com sede administrativa situada na Praça da Independência, nº 142, Sala 2, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-010, no valor de **R$ 153.100,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)**, para Aquisição de KITs de higiene pessoal para a atender o plano de contingência municipal contra do novo Coronavírus (Covid-19) durante o período em que a situação de calamidade pública estiver em vigor no município de Dois Riachos, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei Federal n° 8666/1993**, convoco o adjudicatário do processo de dispensa supra, para no prazo de até 05 (cinco), contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para proceder à assinatura do respectivo instrumento de contrato para a prestação dos elevados serviços, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções prevista do **art. 81** desta **Lei.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E026BE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 002.2020/TP/PMDR. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma, implantação de melhorias, ampliação, manutenção preventiva, corretiva, de prédios, logradouros e espaços públicos desta municipalidade, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP. 57.560-000. **CONTRATADO: FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 1.712.834,53 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Vigência do Contrato: **240 (**duzentos e quarenta**) dias**. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **EMANUEL MELO MEDEIROS,** portador da cédula de identidade RG nº 34971157 e inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:934AA0BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato de 1° TERMO ADITIVO do contrato n° 045/2019. Processo Administrativo de n° 1.598/2018, Concorrência n° 002/2018. CONTRATANTES: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.722.171/0001-95; CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 09.629.106/0001-23. OBJETO: Execução de obra pertinente à Construção de CRECHE (PROINFÂNCIA – PROJETO PADRÃO FNDE-TIPO I); Alteração da Cláusula Segunda (VIGÊNCIA); Data da assinatura: 06/08/2020. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 11 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:384919D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

RATIFICAÇÃO

Processo nº 1.035/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para contratação da empresa e no valor abaixo relacionado com vistas à aquisição de Medicamentos (Fosfato de Oseltamivir 75mg) para o Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei N° 13.979/2020 que dispões sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do

processo administrativo de nº 1.035/2020. Empresa: P B COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME, CNPJ: 27.081.252/0001-49, com valor global de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Girau do Ponciano (AL), 12 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:A4B7A968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL,no**prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, isto é, até o próximo dia 14/08/2020,a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 024/2020**, oriunda do Processo Administrativo nº 0715012/2020, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no **item 13** do Edital do Pregão acima referenciado:

DM COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 35.880.234/0001-55, sediada a Rua Pedro Américo nº 1100, CEP: 57.025-890 - Maceió/AL, vencedora do **item 02, 03 e 05** do certame, representada pelo Sr. **André Luiz Rodrigues Ramalho**;

JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 04.968.644/0001-29, sediada a Rua Professor Teonilo Gama nº 130, CEP: 57.010-384 – Maceió/AL, vencedora do **item 04** do certame, representada pelo Sr. **José Batista de Oliveira Júnior.**

Ibateguara/AL, 12 de agosto de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira
Portaria nº 03/2020

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1ED0B16D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DECRETO MUNICIPAL N.º 17/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 17/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO ESTABELECIDO PELO eSTADO DE aLAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de emergência pelo Estado de Alagoas e as disposições do Decretos Estaduais, em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de n.º 70.145 e 70.177, de 22 de junho de 2020 e 26 de junho de 2020, os quais estabelecem o plano de distanciamento social controlado e a matriz de risco, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 70.349, de 13 de julho de 2020, que incluiu o Município de Jaramataia na 7ª Região Sanitária;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de n.º 70.513, de 27 de julho de 2020 e 70.725, de 11 de agosto de 2020, que reclassificaram as regiões administrativas de saúde, conforme o plano de distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 02/2020, Decreto Municipal n.º 03/2020, Decreto Municipal n.º 04/2020, Decreto Municipal n.º 06/2020, Decreto Municipal n.º 08/2020, Decreto Municipal n.º 09/2020, Decreto Municipal n.º 10/2020, Decreto n.º 11/2020, Decreto n.º 12/2020, o Decreto n.º 13/2020, o Decreto n.º 14/2020 e o Decreto n.º 16/2020, os quais dispõem sobre as medidas temporárias, no âmbito do território do município de Jaramataia/AL, de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela organização mundial de saúde (OMS) e suas respectivas prorrogações;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que o Decreto Estadual n.º 70.725, de 11 de agosto de 2020, reclassificou a matriz de risco para a 7º Região Sanitária, o Município de Jaramataia passa a ser classificado na Fase Amarela, a partir do dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Conforme o Decreto Estadual n.º 70.145, de 22 de junho de 2020, Decreto Estadual n.º 70.513, de 27 de julho de 2020 e o Decreto Estadual n.º 70.725, de 11 de agosto de 2020, ficam autorizados o funcionamento, no âmbito do Município de Jaramataia, dos seguintes estabelecimentos:

I – todos os estabelecimentos autorizados na Fase Laranja;

II – lojas ou estabelecimentos de rua acima de 400 m² (quatrocentos metros quadrados);

III - bares e restaurantes, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, obedecendo às regras do protocolo sanitário;

IV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 60% (sessenta por cento) de sua capacidade;

V – academias, clubes, centros de ginástica, com capacidade reduzida em 50% (cinquenta por cento), obedecendo as regras de protocolo sanitário.

Art. 3º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem o Protocolo Sanitário de Distanciamento Social, estabelecido pela Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n.º 001/2020.

Art. 4º - O descumprimento do presente Decreto ensejará aplicação de sanções previstas em Leis Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Federal e Estadual.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaramataia (AL), 12 de agosto de 2020.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Este Decreto foi Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:11520F34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA PRAIA, Estado de Alagoas, através do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para abertura de processo administrativo; para envio das propostas: 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. **Objeto: ATOMIZADOR COSTAL: alto rendimento, maior cilindrada da categoria - 79,4, para uso com produtos em pó ou liquidos, tanque de combustivel de grande autonomia, sistema antivibratório, bomba centrifuga , bico UBV**. Para maiores informações no endereço: Praça José Pacheco, centro – Jequiá da Praia – AL – CEP: 57.255-000 e-mail: comprasjequiadapraia@hotmail.com ou cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

Jequiá da Praia - AL, 12 de agosto de 2020.

DENILSON MARQUES DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:153D8119

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. ROSANGELA SANTOS ALBUQUERQUE,** portadora do **CPF nº 814.782.404-15** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 05 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:1455875F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Decreto nº 3166/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.462/13, de 01 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA, portadora do CPF nº 630.210.214-68, Efetiva, no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional n.º 02101-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0711-002/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:E7826C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 04/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Alvin Fontes. Localizada na Rua Alvin Fontes, s/n – São Bento no Município de Maragogi/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 12 de agosto de 2020 com a análise e julgamento desta CPL e do Setor Técnico de Engenharia deste município, estamos divulgando que as empresas: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI e CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI estão habilitadas para a fase seguinte do certame por atenderem aos

ditames do edital. Já quanto a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI está impedida de participar do certame de acordo com a legislação vigente e o instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, em 12 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C6BAFD81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 08030004/2020;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos, mediante o sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D212E607

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

O Município de Marechal Deodoro, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, objeto: sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizada dia: 14/08/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de agosto de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:10336690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 04/2017 - CÍCERO JOVENTINO

CONTRATO Nº 04/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS;** inscrito no CPF Nº 364.139.414-72.
Objeto: A locação de um imóvel de propriedade do(a) Locador(a), situado na Rua São Pedro, s/n, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, para ser utilizado como prédio sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 à 17 anos), o qual se encontra em perfeitas condições de limpeza e conservação.
Valor mensal: **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2017.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Cícero Joventino dos Santos
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:CFDAC9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO - CONT. Nº 04/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
Partes: PMMD e o CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 364.139.414-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 1.531,20 (mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a partir 01/08/2018, data do "aniversário" de assinatura do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Cícero Joventino dos Santos
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:3FADE0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º T. ADITIVO - CONT. Nº 04/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
Partes: PMMD e o CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 364.139.414-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.531,20 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor –

INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 1.570,40 (Um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) a partir 01/08/2019, data do "aniversário" de assinatura do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Cícero Joventino dos Santos
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:AE9CA40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3º T. ADITIVO - CONT. Nº 04/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
Partes: PMMD e o CÍCERO JOVENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 364.139.414-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020, contados do encerramento do segundo termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Cícero Joventino dos Santos
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:1BAEC836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2TA - L. PEREIRA - CONT. 2604.001-2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604.001/2019
Partes: PMMD e L. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.316.402/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INRAESTRUTURA – INTERVENIENTE
Luiz Pereira da Silva
L. PEREIRA & CIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:20DC2D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2020

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.814.362/0001-81 e estabelecida na Rua 7 de Setembro, 12, Centro, Novo Triunfo//BA, 470.718,66 (Quatrocentos e setenta mil setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 19 de março de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020, PROC. Nº 1219016/2019, Valor Total Global: R$ $ 470.718,66 (Quatrocentos e setenta mil setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO MATA GRANDE/AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.814.362/0001-81. As despesas ocorrerão por conta da classificação: 15.451.0033.1012 – CONTSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Fabiano José dos Santos Carvalho.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:47F119EA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2020

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.814.362/0001-81 e estabelecida na Rua 7 de Setembro, 12, Centro, Novo Triunfo//BA, CEP:48.455-000, vencedora do certame com valor global de R$ 133.437,78 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 13 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020, PROC. Nº 1218016/2019, Valor Total Global: R$ 133.437,78 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.814.362/0001-81. As despesas ocorrerão por conta da classificação: 15.451.0033.1012 – CONSTRUÇÃO

E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Fabiano José dos Santos Carvalho.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A80171B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATO 040/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para confecção de capa de processo – exercício financeiro.** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **GRAFICA LIDDER & EDITORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N°00.421.807.0001-06**, estabelecida na Rua Castelo Branco, n° 435 , CEP 57.607-250,Vila Maria, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 11 de agosto de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E9F2E3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATO 041/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para confecção de capa de processo – exercício financeiro 2020.** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **GRAFICA LIDDER & EDITORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N°00.421.807.0001-06**, estabelecida na Rua Castelo Branco, n° 435 , CEP 57.607-250,Vila Maria, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 11 de agosto de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0351467B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V,** da **Lei Federal n° 8.666/93,** com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Certame Licitatório, modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Minador do Negrão/AL, conforme condições e descriminação constante no projeto básico, e elementos instrutores fornecidos, em favor da Empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.037.895/0001-67**, com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, Cidade de Satuba/AL. CEP 57.120-000	**R$ 493.328,45**

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:119385FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 003/2020-TP/PMMN**. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Minador do Negrão/AL, conforme condições e descriminação constante no projeto básico, e elementos instrutores fornecidos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.037.895/0001-67**, com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, Cidade de Satuba/AL. CEP 57.120-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 493.328,45 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. Vigência do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **LEANDRO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3383460-1 – SEDS/AL e inscrito no CNPJ/MF Nº 096.794.334-55.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B18D89C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2020

Processo Nº: 0723.0020/2020

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 18.286438/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia (revitalização da escola municipal Amélia Martins).
Vigência: 90 dias.
Valor Global: R$ 98.021,29 (noventa e oito mil vinte e um reais e vinte e nove centavos)
Celebrado em: 11/08/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o(a) Sr(a). Joel Pereira Silva, pela contratada.

Olho D'Água do Casado/AL, 12 de Agosto de 2020.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:40CF945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 0615.0002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia (construção do novo cemitério municipal).
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ 266.018,79 (duzentos e sessenta e seis mil e dezoito reais e setenta e nove centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 266.018,79 (duzentos e sessenta e seis mil e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Olho D'Água do Casado/AL, 12 de agosto de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:64718B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REVITALIZAÇÃO DA ORLA RIBEIRINHA – FASE UM) LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 01 de setembro de 2020, às 09h30min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 12 de agosto de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3F2264B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020 PROCESSO N.º 0507.0011/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PROPOSTA VENCEDORA

PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº: **32.310.985/0001-48**
Lote 01: R$ 283.410,00;
Lote 02: R$ 31.490,00;
Valor global: R$ 314.990,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais).
Valor total dos lotes adjudicados: R$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:928B67FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 20-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – PROCESSO: 0729-0011/2020
Objeto: Registro de preços para eventuais e futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar destinados a secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Pilar.
Data de realização: 19 de Agosto de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 12 de Agosto de 2020.

ROSEANE CAMELO
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:730EBDB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPis,** destinados ao Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/.

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 12 de agosto de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:AECB3084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2020, 29 de JULHO de 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião ordinária, realizada no dia29/07/2020, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

A exposição da Programação Anual de Saúde – PAS/2020, apresentado ao Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada na data de29/07/2020.
Apreciação em Plenário pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar por unanimidade a apresentação do PAS/2020 com os indicadores relacionados em cada meta do referido plano.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE RUFINO DE ARAÚJO
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº. 04 de 29 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DCE89A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2020, 29 de JULHO de 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião ordinária, realizada no dia29/07/2020, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

A apresentação, pela Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, do Plano de Combate a Hanseníase no Município de Santa Luzia do Norte;
Apreciação em Plenário pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar por unanimidade que o Município de Santa Luzia do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, implante o Plano de Combate a Hanseníase, adotando as ações e estratégias contidas no mesmo.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE RUFINO DE ARAÚJO
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº. 05, de 29 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal Secretária Municipal de

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:043AFCFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.06.032/2020
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI (CNPJ 18.327.497/0001-12) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 08.06.032/2020, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 30/2019-2 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Hélio Moreira da Silva, Coordenador de Compras Públicas.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A0298128

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - PP 007/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - PP 007/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 007/2020-ARP em favor da empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ n.º 01.774.047/0001-75 no valor de R$ 406.990,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e noventa reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE Pneus. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 24 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:70D3C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - PP 007/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - PP 007/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 007/2020-ARP em favor da empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, CNPJ n.º 35.793.795/0001-17 no valor de R$ 263.214,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e quatorze reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE Pneus. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 24 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:26C19B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP007/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2020, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 23 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:A16D330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO PMSL Nº 01/2017 – TP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO PMSL Nº 01/2017 – TP

Processo: TP 01/2017;
Partes: Município de São José da Laje/AL e PRECISÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, *caput* e § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula 5º do Contrato nº 01/2017 – TP;
Dos prazos: O prazo de execução da obra objeto do contrato em epígrafe fica prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento a necessidade e interesse público;
Celebração: 26 de julho de 2020;
Signatários: Bruno Rodrigo Valença de Araújo e Clauwerney Lhayr de Melo Ferreira.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:D86C546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO PMSL Nº 02/2017 – CONCORRÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO PMSL Nº 02/2017 – CONCORRÊNCIA

Processo: CONCORRÊNCIA 02/2017;
Partes: Município de São José da Laje/AL e J.R.A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.971.010/0001-00;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, *caput* e § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula 5º do Contrato nº 02/2017 – CONCORRÊNCIA;
Dos prazos: O prazo de execução da obra objeto do contrato em epígrafe fica prorrogado em 12 (doze) meses, em atendimento a necessidade e interesse público;
Celebração: 16 de julho de 2020;
Signatários: Bruno Rodrigo Valença de Araújo
e Joelice Jéssica Basilio da Silva.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:D8A8D19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais elétricos**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Satuba/AL, em favor das empresas **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 00.226.324/0001-42, C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ 33.330.526/0001-99, **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ 14.822.943/0001-04,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:FAE873A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº TP 04-30/2018, firmado em 05/01/2018, com a empresa Prudente & Cia Construções Ltda. Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato nº TP 04-30/2018. Fundamentação Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e TP 04/2017

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:F664A275

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07- 2020000004011 UASG: 982881

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020

O Município de Taquarana – AL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 10/08/202020, a partir das 9h00min, no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br,** na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 07-2020000004011, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios, foi considerada FRACASSADA, em razão de nenhuma empresa conseguir chegar no preço estimado pela administração.

Taquarana, 12 de agosto de 2020

SIDINEA ROSE SILVA COSTA
Pregoeira
Port. Nº 241, de 01/04/2020

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:42DB9C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (DO 6º A O 9º A NO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ANDHRESSA BEZERRA DA SILVA LEITE	102.070.494 24

Art. 2º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pelo *coronavírus disease* (COVID-19) e ***Sub judice*** devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 04 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário De Administração, Gestão E Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:F6F13FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 131/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
LISIANE DA SILVA OLIVEIRA	094.139.904-41
CESAR ARTUR DA SILVA	091.224.454-20
EDUARDO BRANDÃO COSTA	491.582.874-34
LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	060.866.924-59
PEDRO ANTONIO DE SOUZA NETO	297.698.578-23
JANAINA SANTOS DE LIMA	301.424.478-38
TAÍS BATISTA DOS SANTOS	095.039.204-93
LÍDIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	077.452.844-30
MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	038.005.364-04
WILMA BARROS DE FARIAS	065.005.124-64

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
RAYNE FERNANDES DE MELO – Candidato(a) inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)	071.575.384-31

Art. 3º - NOMEAR, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ANANGELICA DE SOUZA	082.766.834-10
VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	077.194.554-01
JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA SILVA	093.197.734-75
JADSON FRANCISCO DA SILVA	109.164.844-16
JÔNATAS JERÔNIMO DA ROCHA	703.212.124-10
GERLANE DOS SANTOS DANTAS	111.439.254-59
ELAINE MARIA APARECIDA DA SILVA	073.884.054-88
KELLY MARTINS ALVES	113.103.214-42
JOSÉ ALDO PEREIRA DA ROCHA	130.076.074-50
JOHNANTA NICOLAU DA SILVA	056.145.734-45
EVERTON INÁCIO DOS SANTOS	091.126.354-30
AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	118.728.304-55
ALEANDRO VITOR HUGO LOPES DOS SANTOS	082.893.974-88
MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	038.005.364-04
WILMA BARROS DE FARIAS	065.005.124-64

Art. 4º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pela coronavírus (COVID-19), devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:CC05D2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 132/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JÉSSYCA OLIVEIRA DA SILVA	115.882.344-44

Art. 2º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pelo *coronavírus disease* (COVID-19) e ***Sub judice*** devendo os nomeados realizarem os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário De Administração, Gestão E Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:489C0D98

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2020, que tem por objeto a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Fardamentos, em favor das empresas: **S.C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME,** inscrita no CNPJ sob 07.246.670/0001-31, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 ,16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 , perfazendo o valor total de R$ 549.154,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais); **MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ. sob o nº 04.034.176/0001-15, vencedora do item 21, perfazendo o valor total de R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:FA499393

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal nº 006/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa : **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI – ME,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 18.252.904/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1° TERMO DE APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º da lei 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 181/2020, registrado e publicado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, referente a Aquisição Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentária referente a cláusula quarta do contrato mencionado, dispondo da seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO E 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, UMA VEZ QUE A DESPESA DEVERÁ SER PROCESSADA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO, 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 2201 – ENFRENTAMENTO COVID-19, 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 181/2020 Aquisição de Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Diretoria de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Teotônio Vilela-AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BD30655D

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal nº 006/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa : **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI – EPP,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.463.618/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1° TERMO DE APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º da lei 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 182/2020, registrado e publicado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, referente a Aquisição Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentária referente a cláusula quarta do contrato mencionado, dispondo da seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO E 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, UMA VEZ QUE A DESPESA DEVERÁ SER PROCESSADA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO, 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 2201 – ENFRENTAMENTO COVID-19, 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 182/2020 Aquisição de Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Diretoria de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Teotônio Vilela-AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:03BAFA70

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal nº 006/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa : **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI – EPP,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.116.278/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1° TERMO DE APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º da lei 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 183/2020, registrado e publicado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, referente a Aquisição Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentária referente a cláusula quarta do contrato mencionado, dispondo da seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO E 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, UMA VEZ QUE A DESPESA DEVERÁ SER PROCESSADA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO;339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO, 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE, ELEMENTO; 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 2201 – ENFRENTAMENTO COVID-19, 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 183/2020 Aquisição de Testes Rápidos e Testes Sorológicos para Diagnostico ao Novo Coronavírus (COVID19), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Diretoria de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Teotônio Vilela-AL, 12 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5406C675

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 25/2020 - MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; **DATA: 25 de agosto de 2020 às 08h:30min.**

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:17B4932A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 26/2020 - MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de registro de preços com vistas à aquisição de oxigênio medicinal comprimido e ar comprimido medicinal, com fornecimento de cilindros, destinados à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal de Viçosa - HMV e Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD para Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL.; **DATA: 27 de agosto de 2020 às 08h:30min.**

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:CEB6FF80

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 27/2020 - MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para o Hospital Municipal de Viçosa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL.; **DATA: 31 de agosto de 2020 às 09.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 31 de julho de 2020.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:BF234033

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2020 JULGAMENTO DA FASE DE RECURSO

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE RECURSO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, como segue:

1-DEFIRO o pedido formulado pela RECORRENTE CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI [CP CONSTRUÇOES, CNPJ Nº 12.070.635/000144, modificando o posicionamento inicial, HABILITANDO-A para certame da Tomada de Preços nº 01/2020.
Outrossim, informa que fica marcada para o dia 14/08/2020, as 08h:30 a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Local: Sala de Licitação, situada na Rua do Centenário, nº 02 – Centro – Viçosa/AL.

Viçosa 12 de agosto de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Viçosa/AL

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:26CDD9CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
FORNECEDORA REGISTRADA **S.C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.246.670/0001-31. Objeto: Contrato de Aquisição de Fardamentos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 549.154,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Bermuda Oxford ou brim	Unidade	130	10,00	1.300,00	OFFICIAL
02	Blusão em tecido Oxford; 154g/m2 (mínimo) azul marinho, sem bolso, com botões, galões na frente, com mangas compridas com detalhes vermelhos, galões dourados com franjão no ombro.	Unidade	24	40,00	960,00	OFFICIAL
03	Blusas manga longa com proteção UV - Tamanho a escolha da administração.	Unidade	550	13,00	7.150,00	OFFICIAL
04	Boina Francesa fabricada em malha de lã, repelente a água e borda em couro. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	60	50,00	3.000,00	OFFICIAL
05	Boné - brim leve, para gari, todo forrado.	Unidade	300	8,00	2.400,00	OFFICIAL
06	Camisa Social - modelo manga curta gola v com pintura frente e costas, confeccionado em tecido oxford, costura com pré-ponto duplo, pintura serigráfica frente e costas e bermuda confeccionada em tecido oxford, com dois bolsos nas laterais e dois bolsos traseiros, costurado com pré-ponto duplo, elástico 4cm e 4 agulhas, cor, tamanhos e quantidades será relacionado posteriormente na ordem de fornecimento.	Unidade	159	25,00	3.975,00	OFFICIAL
07	Calça – Tecido Rip-Stop profissional composto por 67% Poliéster e 33% Algodão. Fechamento com botão de pressão e zíper. Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	60	35,00	2.100,00	OFFICIAL
08	Calça jeans 100% algodão, modelo tradicional, cor tamanho e quantidades será relacionado posteriormente na ordem de fornecimento.	Unidade	20	40,00	800,00	OFFICIAL
09	Calça Oxford ou brim,	Unidade	200	17,00	3.400,00	OFFICIAL
10	Camisa – Camiseta personalizada vigilância, 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menos ao maior.	Unidade	300	12,00	3.600,00	OFFICIAL
11	Camisa acolchoada – malha PV composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, feita com fios 30.1.	Unidade	40	17,00	680,00	OFFICIAL
12	Camisa em malha 100% algodão com manga, com pintura na frente e costa relacionada a campanha do período, cores, imagens e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	2.000	9,00	18.000,00	OFFICIAL
13	Camisa Em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão). 115g/m2 (mínimo) com gola Polo, com fechamento com 02 botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm bordado no lado esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal	Unidade	1.170	17,00	19.890,00	OFFICIAL
14	Camisa Social manga curta – confeccionada em tecido do tipo cedromix/semprigual (composição 60% algodão + 40% poliéster) 170 g/m² (+ou-5%) mangas curtas, modelo social, colarinho entrelado, indeformável, pespontado. Com símbolo tamanho 6cm x5cm bordado no bolso esquerdo. Tamanho e cor a escolha da administração.	Unidade	250	28,00	7.000,00	OFFICIAL
15	Camiseta básica lisa, tecido 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	60	15,00	900,00	OFFICIAL
16	Camiseta com manga cor e tamanhos a escolha da administração	Unidade	200	15,00	3.000,00	OFFICIAL
17	Camiseta em malha PV - em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, modelo mangas curtas com gola na cor a escolha, personalizada, com o nome da a definir (escola/setor/secretaria), com pintura em serigrafia frente e costas, costura com preposto duplo, tamanho e quantidade será relacionado posteriormente na ordem de serviço. As cores e tamanhos serão informadas a cada solicitação.	Unidade	900	11,00	9.900,00	OFFICIAL
18	Camiseta gola tipo careca – em malha PV (mínimo de 67% poliéster e 33% viscose), 160g/m² (mínimo), com gola careca com silk tamanho 6cm x 5cm pintado no lado esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da administração municipal.	Unidade	500	13,00	6.500,00	OFFICIAL
19	Colete em tactel – tecido tactel fino, com bolsos transversais nas laterais inferiores, fechamento com zíper cor preto, fechamento do colete com zíper preto, bordado na lateral esquerda superior, nas costas bordado, com faixa no meio do corpo, cos com elástico, cores, imagens e tamanhos a escolha da administração municipal.	Unidade	100	20,00	2.000,00	OFFICIAL
20	Conjunto Bata e Calça – Confeccionado em tecido Oxford 154g/m2 (mínimo), para atender as merendeiras, com símbolo tamaho 6cmx5cm pintado do lado esquerdo, tamanhos e cor da escolha da administração municipal e símbolo a definir no momento do pedido.	Unidade	800	17,60	14.080,00	OFFICIAL
22	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); Gramatura: 160g/m2 (mínimo) e o calção em elanca, ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 mês a 03 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4.500	11,00	49.500,00	OFFICIAL
23	Farda Escolar – Camisa – Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m2 (mínimo), com Silk no peito esquerdo tamanho 6cm	Unidade	16.500	7,00	115.500,00	OFFICIAL

	x 5cm. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
24	Farda Escolar – Calça– Confeccionada em malha Tactel, com Silk tamanho 6cm x 5cm na perna; 0,097g/m2 (mínimo). Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	16.687	7,00	116.809,00	OFFICIAL
25	Gandola ou Blusa de Combate - Tecido Rip-Stop 65% poliéster 35% algodão 4 bolsos (2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) 2 velcros para identificação, Gola anatômica, Protetor de cotovelo e Reguladores de punho. Na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	60	67,00	4.020,00	OFFICIAL
26	Jaleco manga longa – em tecido Oxford com toca em tela na cor branca, 154g/m² (mínimo) com símbolo tamanho 6cmx5cm bordado no bolso esquerdo, em cor de tecido e símbolo a definir no momento do pedido.	Quantidade	110	33,00	3.630,00	OFFICIAL
27	Jogo de coletes esportivos - para treinamento, liso, tamanho m e g, tecido 100% poliéster, 122g/m2 (mínimo) laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor amarela, 15 unidades.	Unidade	404	90,00	36.360,00	OFFICIAL
28	Kit uniforme jardinagem/paisagismo e arborização contendo: Jaleco para trabalho pesado com faixa refletiva, 100% algodão – em brim pesado, 4 botões e 3 bolsos, manga longa, mais calça com elástico 4 bolsos, cor tamanho e quantidades será relacionado posteriormente na ordem de fornecimento.	Unidade	12	58,00	696,00	OFFICIAL
29	Kit uniforme jardinagem/paisagismo para praças locais públicos contendo: Jaleco para trabalho leve, 100% algodão – em brim leve, 4 botões e 3 bolsos, manga curta, mais calça com elástico 4 bolsos, cor tamanho e quantidades será relacionado posteriormente na ordem de fornecimento.	Unidade	100	60,00	6.000,00	OFFICIAL
30	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); Gramatura: 160g/m2 (mínimo) e o calção em elanca, ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 mês a 03 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. COTA RESERVADA PARA O ITEM 21.	Unidade	1.500	9,00	13.500,00	OFFICIAL
31	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m2 (mínimo) e o calção em helanca, ideal para crianças que estudam na Pré-Escola com idade de 04 a 05 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. COTA RESERVADA PARA O ITEM 22	Unidade	1.500	10,00	15.000,00	OFFICIAL
32	Farda Escolar – Camisa – Confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m2 (mínimo), com Silk no peito esquerdo tamanho 6cm x 5cm. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal. COTA RESERVADA PARA O ITEM 23	Unidade	5.500	6,00	33.000,00	OFFICIAL
33	Farda Escolar – Calça– Confeccionada em malha Tactel, com Silk tamanho 6cm x 5cm na perna; 0,097g/m2 (mínimo). Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal. COTA RESERVADA PARA O ITEM 24	Unidade	5.563	8,00	44.504,00	OFFICIAL

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C5AFDE3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
FORNECEDORA REGISTRADA **MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.034.176/001-15. Objeto: Contrato de Aquisição de Fardamentos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
21	Conjunto Infantil Escolar – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose); 160g/m2 (mínimo) e o calção em helanca, ideal para crianças que estudam na Pré-Escola com idade de 04 a 05 anos, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	4.500	10,50	47.250,00	VIDA MIDIA

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:968816A4

